



010.302.0004.2086 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde / UPA Rui Barbosa

3.3.90.34	00000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 35.000,00	0850
3.3.90.34	00303	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 450.000,00	0851

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07000 Secretaria Municipal de Saúde

07007 FMS / Departametro de Urgência e Emergência

010.302.0004.2085 Coordenar e Manter as Atividades de Urgência / UPA Afonso Pena

3.1.90.04	00000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 60.000,00	0798
3.1.90.04	00303	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 610.000,00	0799

010.302.0004.2086 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde / UPA Rui Barbosa

3.1.90.04	00000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 35.000,00	0834
3.1.90.04	00303	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 450.000,00	0835

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 9 de janeiro de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 5.811, de 9 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 260/2023 – CMDCA/SJP, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, a serem empossadas em 10 de janeiro de 2024, para comporem o Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais, com mandato até o dia 9 de janeiro de 2028, conforme resultado definitivo do Processo de Escolha homologado pelo Edital nº 022/2023 - CMCD A SJP, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22 de dezembro de 2023:

I – Regional I – Centro:

- a) Fernanda Araújo (titular);
- b) Val Pereira (titular);
- c) Juraci Conselheira (titular);
- d) Izala Pampuch da Educação (titular);
- e) Mônica Ienkot (titular);
- f) Laury Kozanda (1º suplente);
- g) Ademir Nero (2º suplente);
- h) Kethryn Oliveira (3º suplente);

II – Regional II – Afonso Pena:

- a) Elaine Klug Cubas (titular);
- b) Fátima Batistão Machado (titular);
- c) Maria de Fatima Rocha (titular);



- d) Simone Oliveira (titular);
- e) Aleff Oliveira (titular);
- f) Robson Amancio (1º suplente);
- g) Suellen Santana (2º suplente);
- h) Valdirene Santos (3º suplente);
- i) Jessica Ribeiro (4º suplente);

III – Regional III – Guatupê:

- a) Sandy Graczyk (titular);
- b) Jean Silva (titular);
- c) Diego Schaffer (titular);
- d) Elisabete de Paula (titular);
- e) Débora Kurz (titular);
- f) Andréia Pires (1º suplente);
- g) Maria Gleiciane (2º suplente);
- h) Solange Lemes (3º suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 9 de janeiro de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Jéssica Malaquias

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Chamamento Público 003/2024 – SEMUC | Carnaval 2024 – Fundo Municipal de Cultura – SEMUC

O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 216-A da Constituição Federal e em sua formatação municipal pela Lei nº. 2009/2012, subsidiariamente ao Decreto Federal nº 11.453/2023, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público para credenciamento, avaliação, classificação e apoio financeiro de Agentes Culturais para a realização de ações culturais para o Carnaval 2024, a ser realizado nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o credenciamento, a avaliação, a classificação e o apoio financeiro a projetos propostos para a realização do Carnaval 2024 a ser acordado entre o proponente das atividades selecionadas e a Secretaria Municipal de Cultura por meio de Termo de Execução Cultural.

1.2. A atividade visa, com base na valorização da cultura nas categorias selecionadas, os seguintes objetivos:

- a. Promover ações culturais carnavalescas, endossando o consumo cultural e o lazer de qualidade à população;
- b. Realizar a difusão cultural, por meio de apresentações de bonecos animados;
- c. Ofertar estrutura de fruição artística e de entretenimento;
- d. Garantir a manutenção de uma atividade já tradicional no espaço são-joseense.

1.3. Os objetos detalhados para cada categoria contemplada neste edital estão descritas no Anexo I deste certame.

2. DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS

2.1. O valor total deste certame é o de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dividido entre as categorias que contempla, conforme o Anexo I.

2.2. As despesas de custeio deste certame correrão à conta do Fundo Municipal de Cultura.

2.3. Os valores somente serão pagos em conta nominal de mesmo CNPJ do proponente, mantendo a coerência documental e melhor acompanhamento e fiscalização.